



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 03/02/2025 | Edição: 22444 | Matéria nº: 1055392

PORTARIA nº 111/2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, conforme o art. 29, da Lei Complementar n. 741/2019, e considerando o disposto no art. 5º, §2º, da Lei Estadual n. 9.747/1994 e art.4º do Decreto n. 1.444/1988, e conforme processo n. SEA 1561/2025, resolve **ESTABELECER** o Calendário de Recolhimento de Documentos Públicos ao Arquivo Público do Estado, para o ano de 2025, ficando delimitado o período compreendido entre os meses de março a novembro para que os órgãos estaduais realizem os procedimentos inerentes, em conformidade com a Instrução Normativa n. 5/2024. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração